



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 140, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga a Retificação nº 19/2019 a qual retificou a Portaria nº 641/2019/GR.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.008590/2016-29, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º/12/2025, a retificação nº 19/2019/GR, publicada no Boletim de Serviços nº 483 de 27/09/2019, a qual retificou a Portaria nº 641/2019/GR, publicada no Boletim nº 483 de 27/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 140/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 31, de 21 de Fevereiro de 2026.